

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 2

CÂMARA MUNICIPAL 2

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 15/2016

Delega atribuições ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social como gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social atribuição de operar e validar a movimentação financeira das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em todas as instituições financeiras, incluindo os serviços de *bankline*, com poderes para abertura e movimentação de contas correntes.

Parágrafo único - A atribuição delegada no *caput* deste artigo será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com o Diretor da Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2016.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1934185

Decreto nº 18/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

100.000,00

TOTAL DA UG 100.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

100.000,00

TOTAL DA UG 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de fevereiro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1934249

DECRETO Nº 16/2016

Altera o Decreto Municipal nº 413/2011 unificando as Unidades Escolares "Escola Municipal Dó Ré Mi" e a "Creche-Escola STIAC", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que as Unidades Escolares "Escola Municipal Dó Ré Mi" e a "Creche-Escola STIAC" oferecem o mesmo Nível de Ensino - Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a unificação é um benefício, já que o aluno fará toda a Educação Infantil em uma única Unidade Escolar, com a mesma proposta pedagógica;

CONSIDERANDO ainda, que atualmente a "EM Dó Ré Mi" se encontra em imóvel alugado no mesmo bairro onde se localiza o "CE STIAC";

CONSIDERANDO por fim, os ditames estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 01/2016 no que tange aos contratos de locação de bens imóveis firmados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam unificadas as Unidades Escolares "Escola Municipal Dó Ré Mi" e a "Creche-Escola STIAC" estabelecidas pelos Anexos I e II do Decreto Municipal nº 413/2011.

§1º - As duas Unidades Escolares passarão a compartilhar o mesmo endereço e espaço físico em imóvel próprio municipal, situado a Rua Marechal Floriano, nº 28, Centro, Campos dos Goytacazes.

§2º - A Unidade Escolar unificada pelo *caput* deste artigo terá a nova nomenclatura de "CRECHE-ESCOLA MUNICIPAL DÓ RÉ MI".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2016.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1934186

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº 52/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, o servidor WALLACE ROSA COELHO, matrícula nº 33171, na função de Analista de Sistema III, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1934017

Portaria nº 0053/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ISABELA DIAS FERREIRA DE MELO, matrícula nº. 23689, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas no Governo do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ÂNGELA CARLOS DO AMARAL, Matr.º 30210-9, Enfermeira, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1934018

Portaria nº 0054/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre muni-

cípios, resolve CEDER, a servidora NALA RIZZO GOMES ALEXANDRE, matrícula nº. 23564, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Niterói, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ENARA DE CARVALHO VIEIRA, Matr.º 436785, Psicóloga, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1934019

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0158/2015
PROCESSO Nº. 2014.115.001176-4-PR
PREGÃO SRP Nº 046/2014.
CONTRATADA: ENGELUMEN ENERGIA ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº. 04.301.209/0001-46.
OBJETO: Aquisição de material elétrico (Lâmpada e Reator), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2015.

Campos dos Goytacazes, 15 de Fevereiro de 2016.

(Publicado por omissão).

Id: 1934255

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0046/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0167/2015, que nomeou Carlos Henrique Leal Collares de Sá, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0047/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0061/2015, que nomeou Mara Viviane Barreto Riscado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0048/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0063/2015, que nomeou Luis Henrique Gomes da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0049/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Vanessa Viana Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0050/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Guilherme Gomes de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0051/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Dener de Azeredo Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0052/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Alceir dos Santos Correa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0053/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0141/2015, que nomeou Sônia Maria Muniz Feitosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0054/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Bruno Azeredo Cordeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1934183

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, processo nº 385/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços - conserto de elevador da presidência (com reposição de peça) pertencente à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV-TEC LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 32.147.043/0001-90, com o valor global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes dos Goytacazes e 360º da criação da Câmara Municipal de campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 1934182

D O E

SANGUE

O Hemocentro Precisa de Você.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438